



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento municipal, com Superávit do Exercício Anterior, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 423.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), nas seguintes rubricas.

02- GABINETE DO PREFEITO

02.01- GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4114).....R\$ 100.000,00

03- SECRETARIA MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01- SERVIÇO DA FAZENDA

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4115).....R\$ 50.000,00

04- SECRETARIA MUN. SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4116).....R\$ 50.000,00

06- SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (4117).....R\$ 60.000,00

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4118).....R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4081).....R\$ 133.000,00

TOTAL.....R\$ 423.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!